



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 77/2024

Paulo Alexandre Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 9 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º, da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, torna público o seguinte:

1. Por comunicação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., do dia 26 de novembro de 2024 (Decisões do Conselho Diretivo n.ºs 127/2024 <http://www.ipma.pt/pt/bivalves/index.jsp>), está interdita a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, das espécies de bivalves provenientes das zonas abaixo indicadas no espaço de jurisdição da Capitania do Porto de Lisboa:

Zonas de produção (ZPD)		Espécies Comerciais	Motivo para interdição de apanha e comercialização	Estatuto Sanitário	Reclassificação do estatuto Sanitário	Situação Atual
CÓDIGO	NOME	NOME COMUM				
ETJ1	Estuário do Rio Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama	Lambujinha	Contaminantes Químicos: Chumbo	Proibida	-	Interdita
ETJ2	Estuário do Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama	Lambujinha	Contaminantes Químicos: Chumbo	Proibida	-	Interdita

2. Considerando a comunicação acima noticiada e por existir perigo para a saúde pública atendendo a que a ingestão de bivalves contaminados por toxinas marinhas pode causar graves problemas de saúde, notificam-se todos os armadores e apanhadores licenciados, bem como os praticantes de pesca lúdica, no exercício da modalidade de apanha lúdica, que se encontra interdita a apanha da espécie, ou espécies, interditas, alertando-se também os consumidores para a referida proibição.
3. É revogado o Edital n.º 76/2024 de 08 de novembro.
4. A não observação da presente interdição constitui contraordenação, prevista e punível nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março, com coima de € 250,00 a € 25.000,00.
5. E para constar lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume.

Capitania do Porto de Lisboa, 26 de novembro de 2024

P' CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra